

## **Tecnopolítica, biocapitalismo e governamentalidade algorítmica: entre o confisco e a constituição do comum**

*Technopolitics, biocapitalism, and algorithmic governmentality: between confiscation and the constitution of the common*

*Fernando Hoffmam<sup>1</sup>*

**RESUMO:** O presente artigo busca compreender a relação entre tecnopolítica, biocapitalismo e governamentalidade algorítmica no contexto do capitalismo cibernético-colonial que se constitui como paradigma econômico dominante. Nesse sentido, se objetiva a partir do contexto do biocapitalismo traçar o plano da produção de subjetividades na atualidade, com-

---

1 Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); Bolsista PROEX/CAPES no Mestrado e Doutorado; Membro do Grupo de Pesquisa Estado e Constituição e da Rede Interinstitucional de Pesquisa Estado e Constituição, registrado junto à FDV/ES e ao CNPQ; Professor Adjunto I do Departamento de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado - da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Líder do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos do Comum (NEC) registrado junto à UFSM/RS e ao CNPQ; Especialista em Direito: Temas Emergentes em Novas Tecnologias da Informação e Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA).

preendendo a relação dessa no campo da tecnopolítica orientada pela governamentalidade algorítmica. Porquanto, é nesse campo de tensão que se objetiva compreender o comum na sua dimensão ontológica, produtiva e prática, como condição de possibilidade para constituir novas tecnologias políticas do comum, e formas e práticas de insurreição contra o capitalismo cibernético-colonial. Assim, propõe-se clarear a lógica da governamentalidade algorítmica enquanto paradigma governamental e processo de confisco do comum, que produz uma subjetividade alienada, e arranjos tecnopolíticos algorítmicos à serviço do capitalismo cibernético, no contexto material de tensionamento com a possibilidade de constituindo o comum no campo ontológico, produtivo e prático, constituir-se tecnopolíticas do comum de combate, que possibilitem o acontecimento de processos insurrecionais no nível micropolítico e macropolítico. Para tanto, utiliza-se o como referencial metodológico, o materialismo histórico no viés de Antonio Negri, em que o método considera o antagonismo entre uma subjetividade criativa e uma subjetividade constituída pelo capital. É neste sentido que se estabelecem as novas categorias de análise que permitem dar conta de novos sujeitos sociais (a multidão/o comum) e compreender as formas de manifestação do comum a partir dessas categorias em antagonismo às categorias “imperiais” e ao capitalismo cibernético-colonial.

**Palavras-chave:** Capitalismo cibernético-colonial. Comum. Governamentalidade algorítmica. Tecnopolíticas do comum.

**ABSTRACT:** The present article seeks to understand the relationship between technopoliques, biocapitalism and algorithmic governmentality in the context of cyber-colonial capitalism that constitutes the dominant

economic paradigm. In this sense, from the context of biocapitalism, the objective is to trace the plan for the production of subjectivities today, understanding its relationship in the field of technopolitics guided by algorithmic governmentality. Therefore, it is in this field of tension that the objective is to understand the common in its ontological, productive and practical dimension, as a condition of possibility to constitute new political technologies of the common, and forms and practices of insurrection against cyber-colonial capitalism. Thus, it is proposed to clarify the logic of algorithmic governmentality as a governmental paradigm and process of confiscation of the common, which produces an alienated subjectivity, and algorithmic technopolitical arrangements at the service of cybernetic capitalism, in the material context of tension with the possibility of constituting the common in the ontological, productive and practical field, constituting technopolitics of the common of combat, which make possible the occurrence of insurrectionary processes at the micropolitical and macropolitical level. For this, the historical materialism in the bias of Antonio Negri is used as a methodological, in which the method considers the antagonism between a creative subjectivity and a subjectivity constituted by capital. In this sense, the new categories of analysis are established that allow to account for new social subjects (the multitude/ the common) and to understand the forms of manifestation of the common from these categories in antagonism to the "imperial" categories and to cybernetic-colonial capitalism.

**Keywords:** Cybernetic-colonial capitalism. Common. Algorithmic governmentality. Technopolitics of the common.

## Introdução

O capitalismo que se transmuta e chega à atualidade como biocapitalismo no que tange à forma produtiva e do trabalho. Abarcado pelo paradigma do capitalismo cibernético-colonial, irrompe e se movimenta sempre a partir de um processo aberto de crises cíclicas que o constituem e o fazem em constante transformação. Nesse passo, constitui-se como capitalismo de vigilância e capitalismo de plataforma, instituindo um uma dada forma de produção de subjetividades, que se mostram alienadas, dominadas e expropriadas, no contexto do capitalismo cibernético-colonial (Parte 1).

Porquanto, se o capitalismo toma a forma descrita acima, ele inaugura uma nova forma de governar, de gerir o mundo e as formas de vida, qual seja, a governamentalidade algorítmica. Essa nova governamentalidade organiza um conjunto de tecnopolíticas do capital como forma de expropriação e confisco do comum, constituindo o campo social enquanto campo de extração da potência comum, controle do corpo comum e confisco da produção comum. (Parte 2).

Assim, o ponto de ruptura que se coloca para com o capitalismo cibernético-colonial instituído é a possibilidade de constituir o comum ontologicamente, produtivamente, e, enquanto campo prático, como condição de possibilidade para estabelecer tecnopolíticas do comum como campo de luta, resistência e insurreição contra as tecnopolíticas algorítmicas de confisco do comum que dão forma ao capitalismo cibernético-colonial; ou seja, constituir o comum é constituir a insurreição contra as formas de expropriação, exclusão e extermínio postas em prática pelo capital e essa insurreição se dá a partir de “novas” tecnologias políticas do comum, constitutivas de outros mundos possíveis de habitar, imaginar e existir (Parte 3).

Assim, questiona-se se a partir da constituição comum enquanto sujeito, modo de produção, e campo prático é possível constituir tecnopolíticas do comum que libertem das amarras do capitalismo cibernético-colonial. Para responder a esse questionamento, utiliza-se como referencial metodológico o materialismo histórico no viés de Antonio Negri. Aqui, certamente, cabem algumas explicações: a construção teórica de Antonio Negri se desenvolve no terreno do marxismo. No entanto, a corrente do pensamento marxista representada por Negri busca uma atualização do marxismo no sentido de situá-lo frente às dinâmicas contemporâneas, mas sem se afastar dos conceitos fundamentais do materialismo histórico marxista, que são: a) a tendência histórica; b) a abstração real; c) o antagonismo; e d) a constituição da subjetividade. Conforme Antônio Negri e Michael Hardt declaram, para seguir a trilha do método de Marx, hoje deve-se ir para além, ou afastar-se das teorias de Marx. Neste sentido, o método de Negri considera o antagonismo entre uma subjetividade criativa e uma subjetividade constituída pelo capital<sup>2</sup>. É neste sentido que se estabelecem as novas categorias de análise que permitem dar conta de novos sujeitos sociais (a multidão/o comum), compreendendo os coletivos sob a ótica dessas categorias em antagonismo às subjetividades “imperiais” e como condição de possibilidade para a constituição de tecnopolíticas do comum.

## **1. Biocapitalismo e produção de subjetividades no contexto do capitalismo cibernético**

Pode-se ter claro que o capitalismo se constitui enquanto crise e enquanto guerra no decorrer da história, no passar

---

2 BERNARDES, 2017. Passim.

do tempo que transcorre por entre nós humanos jogados e subjugados à essa racionalidade econômica subjacente a todo o corpo social e a todo o campo de disputas, sejam sociais, políticas, econômicas ou jurídicas. Pois bem, se o capitalismo se colocou assim historicamente, no contexto atual em que se estabelece, enquanto um capitalismo cibernético-financeiro dataificado, as condições e fatores de produção passam a ser outros, tornando a capacidade produtiva uma capacidade biopolítica de produzir incessantemente e para além dos espaços tradicionais do capital.

Essa perspectiva é o que denominamos de biocapitalismo; um capitalismo de outra roupagem, que mesmo colocando-se e avançando como guerra ou crise, institui ambas como guerra e/ou crise biopolíticas, ou seja, do e no campo do sujeito e do controle desse sujeito, como controle direto e necessariamente da produção. Com isso não se quer dizer que o capitalismo em suas roupagens anteriores não dava conta do campo do sujeito e de produzir subjetividades; isso sempre foi ínsito ao paradigma econômico presente. O que se aponta aqui é a transformação desse campo do sujeito e da produção de subjetividades, pois eles mesmos passam a ser produtores do capital, tanto sujeito, quanto a produção de subjetividades.

O (bio)capitalismo se institui na vida mesma das pessoas e no controle biopolítico potencializado através de novas técnicas e aparatos do biopoder, sobre a(s) vida(s) – e as formas de vida – e a morte, tendo como base tão somente a apreensão da vida como meio de produção e como produto ela mesma. É o que Antonio Negri chamou de biocapitalismo desdobrando-o em dois sentidos distintos, embora comunicantes<sup>3</sup>, ou seja, um capitalismo que se capilariza sobre a

---

3 Antonio Negri apresenta o conceito de biocapitalismo em dois sentidos, e mesmo que não seja o qual vamos nos deter no presente artigo, é importante

esfera do “*bios*”, da vida, e adentra os poros do sujeito e da sociedade articulando-os como uma engrenagem do sistema de produção.

Acompanhando Antonio Negri, quando falamos em biocapitalismo falamos do que “nomeia um capitalismo que, para sua valorização e para seu benefício, já investiu para a totalidade da sociedade. E com a totalidade da sociedade, na vida humana, isto é, o conjunto da vida humana individual e social que é posta, enquanto tal, a trabalhar”<sup>4</sup>. Essa nova forma do capitalismo renomeado atinge diretamente a esfera da (re)produção social e biopolítica, operando à vida mesma como força de trabalho, reestruturando a relação capital/trabalho e constituindo a subsunção real no tecido vivo da sociedade e de suas formas, práticas e lugares de produção – social.

Segundo Antonio Negri, o capital passa a instituir “a sua regulação não mais simplesmente na relação entre a fábrica e a sociedade, e sim diretamente no nível social, digamos, na relação entre a organização social do desenvolvimento da economia, das formas de exploração do trabalho em geral e da vida, a vida dos cidadãos, a vida da população”<sup>5</sup>. Nesse ponto, podemos afirmar que a vida é apreendida pelo capitalismo em toda a sua dinâmica e extensão como constante e ininterrupto meio de produção, pois a produção é subjetiva, é biopolítica, é (re)produção social – do comum.

---

esclarecer ambos. Assim, opta-se por apontar que “o primeiro é aquele que indica um capitalismo industrial que se aplica fundamentalmente ao desenvolvimento das ciências biológicas e sua transformação em mercadoria”. NEGRI, 2015, p. 57-58. Ou seja, Antonio Negri refere-se ao biocapitalismo enquanto um sistema ancorado na produção industrial biotecnológica, genética, etc, em uma apreensão da “*bios*” e suas transformações possíveis em, e como produtos do capital. Não é desse sentido que trataremos no presente artigo.

4 NEGRI, 2015, p. 57-58.

5 NEGRI, 2015, p. 59.

Logo, o que importa agora ao constituído biocapitalismo cibernético-financeiro é constituir formas, técnicas, aparatos, práticas de controle, apropriação e expropriação da vida, constituídas em controle, apropriação e expropriação da (re) produção social.

Constitui-se, de acordo com Antonio Negri, “um mundo que valoriza a chamada produção do homem pelo homem, que se torna matéria prima, ou melhor, o sangue que circula no sistema arterial do capitalismo financeiro global”<sup>6</sup>. “O mundo do trabalho explora enquanto bios, isto é, não só como força de trabalho e sim como forma viva, não só como máquina de produção e sim como corpo comum da sociedade.”<sup>7</sup> Essa tomada de rumo do capitalismo implica necessariamente uma modificação no modo de trabalho, o que constitui o trânsito do capitalismo fordista ou fabril, para um capitalismo pós-fordista, que se constitui na forma de um capitalismo imaterial, ancorado na efetivação do trabalho imaterial, cognitivo, completamente amoldado e conformado ao contexto do capitalismo cibernético-financeiro contemporâneo.

Desta forma, quando se aponta aqui a transformação do trabalho material em imaterial no contexto do biocapitalismo, não importa de maneira alguma afirmar que o trabalho material desaparece e deixa de ser realizado, pois o trabalho fabril pesado segue sendo desenvolvido da mesma forma. A constituição do que se chama aqui de biocapitalismo, e, sendo isso potencializado no panorama desvelado pelo capitalismo cibernético, implica, sim, necessariamente que o trabalho material cada vez mais é gerido, controlado e modelado por aparatos, práticas, técnicas e tecnologias que instituem uma nova forma e força de trabalho.<sup>8</sup> Ou

---

6 NEGRI, 2015, p. 61.

7 NEGRI, 2015, p. 61.

8 NEGRI, 2015, p. 62.

seja, há um conjunto de tecnopolíticas digitais-cibernéticas que conformam diretamente a transformação da forma e da força de trabalho e que atuam diretamente sobre o sujeito e a produção de subjetividades, apresentando uma subjetividade integrada – vigiada, controlada – às tecnologias que a constituem e dominam ao mesmo tempo.

Como nos informa o Comitê Invisível, “*hoje, o poder reside nas infraestruturas deste mundo. O poder contemporâneo é de natureza arquitetônica e pessoal, e não representativa e pessoal*”<sup>9</sup>, o que corrobora com a cibernética como arte de governar e de orientar práticas, artefatos, sistemas e subjetividade no seio desse novo capitalismo. Na era do capitalismo cibernético, cabe ao governo gerir as interconexões entre sujeitos, artefatos e máquinas, de modo a garantir a livre circulação de informação. Porém, é claro, essa circulação é controlada dentro das malhas digitais-preditivas do próprio aparato capitalístico cibernético.<sup>10</sup>

Nesse contexto, há uma imbricação entre biocapitalismo e comum; aqui, o comum enquanto modo de produção, pois esse novo biocapitalismo cibernético se agiganta, sobretudo, a partir da apropriação e expropriação das formas e das forças vivas da sociedade, de uma produção imaterial, cognitiva, intelectual, mas também material, comum, que constitui a reprodução social, biopolítica, que é necessariamente comum, partilhada, cooperativa. Como Antonio Negri deixa claro, o comum passa a ter uma definição e compreensão ontológica, é imanente, é uma realidade, justamente enquanto modo de produção – e sujeito – e não mais apenas como uma faceta do modo de apropriação referente a ele – público ou privado<sup>11</sup>.

9 COMITÊ INVISÍVEL, 2018, p. 99.

10 COMITÊ INVISÍVEL, 2018, p. 126-127.

11 NEGRI, 2017. p. 225-237.

Se a apropriação da produção social pelo capitalismo se dava a partir da exploração do trabalho dentro dos espaços delimitados pelo próprio capitalismo, na conjuntura atual do biocapitalismo cibernético o “comum” biopoliticamente é estruturado e constituído pela produção de subjetividades, ou seja, de uma força de trabalho viva e imanente que ao mesmo tempo que opera, também é operada pelas novas tecnologias informacionais e comunicacionais. A apropriação capitalista, assim, se estabelece pela extração do comum enquanto produção social em toda a sua extensão e amplitude. Não há mais fora da produção, pois se a produção é social, a sociedade e as subjetividades que à constituem são a própria produção capitalista comum, extraída diuturnamente por técnicas de predição, controle, vigilância, medição, modelagem entre outras, que fazem do social o espaço-tempo capitalista de extração – do comum.<sup>12</sup> “O governo cibernético é apocalíptico por natureza. Sua finalidade é impedir de forma local o movimento espontaneamente entrópico, caótico do mundo e assegurar “ilhas de ordem”, de estabilidade, e – quem sabe? – a perpétua autorregulação através da circulação desenfreada, transparente e controlável de informação”<sup>13</sup>.

Essa perspectiva de um biocapitalismo cooperativo, ancorado no trabalho cognitivo, imaterial e que configura o quadro do capitalismo cibernético na atualidade, estabelece o que Franco Berardi denomina de semiocapitalismo, um (bio)capitalismo semiótico que cria e deriva de signos, códigos, protocolos, aparatos técnicos, tecnologias digitais e etc, que consubstancia uma faceta ao mesmo tempo simbólica e imanente do capitalismo cibernético<sup>14</sup>. Essas facetas simbólica e imanente, implicam a produção de uma subjetividade

12 NEGRI, 2017. p. 225-237.

13 COMITÊ INVISÍVEL, 2018, p. 131-132.

14 BERARDI, 2020, p. 48.

simbolicamente incluída, mas imanentemente excluída. No plano da imanência e da cotidianidade, o sujeito contemporâneo constrói laços sociais fracos, fragmentados e cooperam produtivamente, mas não socialmente, pois a produção é ordenada pelo que Maurizio Lazzarato<sup>15</sup> chama de princípio da concorrência, que molda o sujeito competitivo, empreendedor, performático, contemporâneo.

Pode-se afirmar que se constitui uma dimensão política esvaziada em nome da técnica, em que tecnopolíticas algorítmicas regem o acontecimento social a partir de uma nova governamentalidade dirigida algorítmicamente na consecução de objetivos e interesses demarcados pelas “instituições” e determinados pelas estruturas, aparatos, práticas e formas de controle e condução da vida, bem como formas de governo do capitalismo cibernético-digital. De acordo com Eric Sadin, essa forma de governamentalidade impede a produção de contato, de ativação do social pela fricção dos corpos, pelo desejo, pela potência ativa que resta desativada – politicamente – no âmbito dos artefatos técnicos construídos pelo capitalismo cibernético-digital<sup>16</sup>.

Ainda a partir das ideias de Franco Berardi, o processo de semiotização do capitalismo financeirizado ganha proporções gigantescas com a construção do aparato tecnológico e tecnopolítico do capitalismo cibernético. E se o mesmo autor nos recorda da crise de 2008 e de um constitutivo processo de crise desse capitalismo financeiro-semiotizado, ao mesmo tempo, o capitalismo cibernético reconstitui diretrizes, práticas, formas, técnicas e constitui cada vez mais o capitalismo de crise ao invés da crise do capitalismo.<sup>17</sup> É a era da servidão maquínica a partir de uma máquina de guerra

---

15 LAZZARATO, 2011. *Passim*.

16 SADIN, 2018, p. 138.

17 BERARDI, 2020, p. 67-68.

capitalista que constitui ciberneticamente um novo tipo de governo dos componentes de um sistema, aqui um sistema tecnopolítico alicerçado em uma outra governamentalidade. Está posto um modo de governar com e pela tecnologia, que engendra tecnopolíticas específicas desse novo capitalismo cibernético-digital.<sup>18</sup>

Como bem identifica Tiziana Terranova<sup>19</sup>, na era do capitalismo cibernético unem-se capital e algoritmos, em que se tornam os algoritmos a pedra de toque do sistema, reorganizando e reestruturando tanto a produção, quanto o gerenciamento, a logística e até mesmo uma nova governamentalidade. “Os algoritmos tornam-sesinais de um novo modo de automação em relação ao modelo industrial descrito por Marx”<sup>20</sup>, em que a produção é produção imanente e ativa da – e de – vida, apreendida nas malhas e técnicas do capitalismo cibernético “imperial”. Se, sem dúvida alguma, vivemos no contexto de um biocapitalismo marcado pelo trabalho imaterial, cognitivo, sem dúvida alguma também, uma tecnopolítica cibernética ancorada no trabalho algorítmico é responsável pela captura do trabalho produtivo social que constitui o comum. Inaugura-se uma era de (re)produção social, e ao mesmo tempo o capitalismo se reinventa para expropriar e apropriar-se dessa mesma (re)produção social – (do) comum.

Os algoritmos a partir da operação com dados, corpos, signos e subjetividade configuram-se como artefatos sociais, ou como processo social e cultural, que engloba as práticas sociais e de produção constituindo-se como sistemática e logística necessária e imprescindível para a constituição e ação do capitalismo cibernético-financeirizado.<sup>21</sup> É o que

---

18 LAZZARATO, 2014, p. 28.

19 TERRANOVA, 2020, p. 5-23.

20 TERRANOVA, 2020, p. 5-23.

21 TERRANOVA, 2020, p. 5-23.

Fernanda Bruno, Ana Carolina Franco Bentes e Paulo Faltay denominam de economia psíquica dos algoritmos, enquanto “investimento contemporâneo – tecnocientífico, econômico e social – em processos algorítmicos de captura, análise e utilização de informações psíquicas e emocionais extraídas de nossos dados e ações em plataformas digitais (redes sociais, aplicativos, serviços de streaming, plataformas de compartilhamento e/ou consumo de conteúdo audiovisual, etc.)”<sup>22</sup>. Ou seja, o capitalismo cibernético, enquanto capitalismo de vigilância<sup>23</sup> para além dos processos de vigilância e controle dos corpos, movimentos, situações, investe sobre a vigilância e o controle psíquicos enquanto condição de possibilidade para o trabalho imaterial-cognitivo, e, logo, para a (re)produção social (do) comum.

O capitalismo cibernético-algorítmico investe na vida mesmo e coloniza os espaços-tempo vitais produtivamente, ou se apropria desse espaço-tempo e da produção social (do) comum. O processo de algoritmização da vida deflagra uma ofensiva de vigilância e controle sobre todos os âmbitos da subjetividade e, indo além, até mesmo determina um novo estatuto da produção de subjetividades. A partir de Antonio Negri e Michael Hardt<sup>24</sup>, podemos falar nas subjetividades da crise, ou melhor seria, no contexto do presente trabalho, as subjetividades cibernético-financeirizadas da ordem dos algoritmos; quais sejam: o securitizado, o midiaticizado, o representado e o endividado. Sujeitos despossuídos econômica, política, social e, sobretudo, subjetivamente. Com efeito:

---

22 BRUNO; BENTES; FALTAY, 2019, 1-21.

23 ZUBOFF, 2020. *Passim*.

24 HARDT; NEGRI, 2014. *Passim*. É importante mencionar aqui, que, não é o escopo do presente trabalho aprofundar as características específicas do que Negri e Hardt denominam de subjetividades da crise, devendo-se consultar para tal o livro infracitado.

o golpe de força do poder cibernético consiste em gerar, em cada um, a sensação de ter acesso ao mundo inteiro, quando se está, na realidade, cada vez mais separado; de ter cada vez mais “amigos”, quando se é cada vez mais autista. A multidão em série nos transportes coletivos sempre foi uma multidão solitária, mas cada um que dela fazia parte não transportava consigo a sua bolha pessoal, tal como acontece depois do aparecimento dos smartphones. Uma bolha que imuniza contra todo contato, além de constituir uma vigilância absoluta.<sup>25</sup>

A ação dos algoritmos dimensiona uma função de distribuição dos ônus e dos bônus, pois busca otimizar a vida dos sujeitos e os processos vitais em uma perspectiva de esvaziamento das possibilidades sociais de convívio, dos laços sociais propriamente ditos, em nome de um acirramento técnico que acaba por vitimar os sujeitos através do uso das tecnologias da comunicação e informação (TICs).<sup>26</sup> As novas tecnologias da informação e comunicação assim, como centrais no desenvolvimento do capitalismo cibernético-digital-colonial, constituem uma dimensão de captura do sujeito e da produção social, alicerçada na captura do que constitui psíquico-biopoliticamente o sujeito.

Nesse caminho, a ação do capitalismo cibernético-financeiro através das tecnologias algorítmicas de vigilância, controle e predição de dados constitui uma dupla forma desse capitalismo que podemos nomear de capitalismo de vigilância e capitalismo de plataforma, dois lados da mesma moeda que se retroalimentam, pois plataformação do capital e vigilância andam lado a lado. É nesse caminho que também se constitui uma nova governamentalidade que podemos denominar de algorítmica, pois alicerçada em tecnopolíticas cibernético-digitais-computacionais constituídas por processos algorítmicos de predição, controle, vigilância etc.

---

25 COMITÊ INVISÍVEL, 2017, p. 57-58.

26 SADIN, 2018, p. 136-137.

## 2. Tecnopolítica e governamentalidade algorítmica: confiscando o comum

Nesse contexto de ascensão do capitalismo cibernético-financeiro na esteira, ainda, do neoliberalismo que se agiganta, surgem novas formas de controle biopolítico através da operação técnico-maquínica da informação e comunicação, que constituem a base sobre a qual se consolida o capitalismo cibernético de vigilância. É nesse caminhar que é possível dizer que se constitui uma nova governamentalidade baseada na mineração, extração, predição e tratamento de dados, dados esses produzidos pelos próprios sujeitos, contabilizando essa nova faceta do capitalismo que agora governa pela liberdade e pela permissividade.

“Nas novas tecnologias algorítmicas, não há quase uma exterioridade do sujeito no seu uso, senão que, na medida que as utiliza, o sujeito vai sendo capturado pelos algoritmos nas preferências daquilo que faz, nos desejos do que procura, nas decisões que vai tomando”.<sup>27</sup> Nessa esteira, ocorre um processo de governamentalização por meio de artefatos algorítmicos que perfazem uma nova esfera do sujeito e de sujeição à técnica, o que conduz os sujeitos em liberdade para onde a extração, mineração, predição e tratamento dos dados apontam os rumos. Rumos esses, os mesmos determinados e seguidos pelo mercado e pelos Estados, instados à gestão algorítmico-biopolítica das populações, dos sujeitos.

O biocapitalismo realinha a lógica do capital, e acaba por introduzir um sistema de produção e controle fluídos, expandido ao máximo, que se estrutura a partir da partilha biopolítica, da realização cognitiva, imaterial e comum do trabalho, que passa a ser também a partilha comum da vi-

---

27 RUIZ, 2021, p. 1-20.

gilância. Como bem refere Alana Moraes<sup>28</sup>, a relação direta entre capitalismo e hegemonia cibernética para além da esfera do controle do sujeito e da neocolinização técnico-algorítmica da vida e das relações é propriamente um regime de sensibilidade, é um campo imanente, de partilha do real e inscrição nessa realidade algorítmica distorcida, constitutiva da desativação das esferas do humano e de sua humanidade.

Como bem elucida Castor Bartolomé Ruiz, “para conseguir eficiência na governamentalização das condutas, se tornou uma questão “vital” a captura da vida pelas novas tecnologias; isso é o que denominamos de algoritmização da vida”.<sup>29</sup> E, sem dúvida, na esteira de Sérgio Amadeu da Silveira, há uma conexão clara entre capitalismo e tecnologias digitais na contemporaneidade, em que o capital formata essas tecnologias – políticas – às estruturas, determina suas lógicas e usos, bem como, dirige os rumos do próprio desenvolvimento tecnológico.<sup>30</sup> Nesse passo, a conformação do capitalismo cibernético nas suas mais diversas matizes contemporâneas, é evidente enquanto não só um sistema da produção, mas um sistema de produção e gestão das condutas, a partir da produção e gestão de dados como matéria prima primordial dessa nova era do capitalismo.

A cibernética avançou pelo caminho digital. Ela permitiu estruturar uma rede de comunicação e controle jamais vista, a Internet. A tecnologia cibernética permite interagir e controlar ao mesmo tempo. Também assegura que possamos observar e vigiar as conexões realizadas, uma vez que rastros digitais vão deixando suas marcas nos dispositivos da rede. Mais do que simplesmente vigiar, as tecnologias digitais baseadas na cibernética são tecnologias de controle.<sup>31</sup>

---

28 MORAES, 2021, p. 26-41.

29 RUIZ, 2021, p. 1-20.

30 SILVEIRA, 2021, p. 17-29.

31 SILVEIRA, 2021, p. 17-29.

O capitalismo cibernético-digital é o sistema de controle que às determina, estrutura e aplica na extração do comum enquanto (re)produção social, como o produto constitutivo desse novo biocapitalismo cibernético, digital, plataformizado e de vigilância. Na era do biocapitalismo, o espaço-tempo do trabalho imaterial-cognitivo de produção (do) comum é a mesma espacialidade e temporalidade de captura dessa mesma produção (do) comum, e “em-comum”. Como indicam Antoinette Rouvroy e Thomas Berns<sup>32</sup>, a operação algorítmica que implementa um amplo espectro de governamentalização da vida e dos modos-de-vida importa necessariamente um desfazimento das experiências comuns, ou, como pode-se afirmar, um confisco do comum, pois as práticas e estruturas algorítmicas são verdadeiras máquinas de diferenciação e clausura em uma semelhança irreal, ou, em uma realidade de iguais, mas não de singularidades que conformem a experiência (do) comum.

Nos confrontamos, assim, com um aspecto central da relação dos algoritmos com a vida humana, qual seja, a tendência estratégica dos algoritmos para influenciar condutas, seduzir motivações, induzir comportamentos, dirigir preferências, orientar decisões e, em última instância, conseguir governar o máximo possível o comportamento dos indivíduos; o que Foucault denominou de governamentalização das condutas.<sup>33</sup>

Logo, a governamentalização algorítmica atua sobre as capacidades de individuação do sujeito e, sendo assim, sobre a própria produção das subjetividades, que se constituem numa esfera de diferenciação, catalogação, e controle dos comportamentos. De acordo com Sérgio Amadeu da Silveira<sup>34</sup>, as tecnologias cibernético-digitais que constituem

---

32 ROUVROY; BERNIS, 2015, p. 35-56.

33 RUIZ, 2021, p. 1-20.

34 SILVEIRA, 2019, p. 17-26.

o espaço-tempo de predição, análise, mineração e tratamento de dados constitutivo do capitalismo cibernético-financeiro, age na direção da modulação dos comportamentos e práticas, a partir da ação dos big data, *machine learning*, e sistemas algoritmos como condição de possibilidade para a ação e controle dos sujeitos na atualidade.

É nessa perspectiva que se manifesta essa operacionalidade técnico-maquínica que aprisiona os sujeitos em uma imanência constante, irreal, que se dá apenas na realidade criada algorítmicamente nas redes sociais – sobretudo –, mas, também, em todas as dimensões tecnológico-informacionais capazes de a partir da predição de dados, construir comportamentos, formas-de-vida, afetos, etc. O plano da imanência que é essencial à dimensão do comum se torna uma irrealidade criada a partir da modulação dos comportamentos, gerada pela predição e análise massiva de dados, o que para além de desfazer os laços e afetos comuns, confisca do comum a produção comum, enquanto produção de afetos, signos, códigos, formas-de-vida, subjetividades etc.

Nesse sentido, os dados refletem uma generalização dos comportamentos humanos na ambiência digital-cibernética, “uma vez que eles exprimem nem mais, nem menos que as múltiplas facetas do real, desdobrando-o em sua totalidade, mas de maneira perfeitamente segmentada, sem fazer sentido coletivamente, senão como desdobramento do real”<sup>35</sup>, no sentido de que constituem a realidade enquanto prática de um determinado ato, de consumo, de escolha, de opinião etc. Invariável e inevitavelmente é o que os algoritmos fazem diuturnamente na criação de perfis, modulação de comportamento e construção de filtros, e bolhas, como recortes do real baseados na generalização digital dos comportamentos. Ou seja, os algoritmos de personalização atuam sobre e sob

---

35 ROUVROY; BERNIS, 2015, p. 35-56.

camadas e mais camadas de dados que sustentam toda uma operacionalidade preditiva, que quanto mais acessa dados, mais constrói e diferencia perfis e mais dados necessita para seguir alimentando esse modelo algorítmico, que, ao mesmo tempo, cada vez mais se aperfeiçoa a partir desses dados, estruturas e técnicas.<sup>36</sup>

O que nos parece fundamental notar aqui é o fato de que nós nos encontramos, assim, diante de uma produção de saber (saberes estatísticos constituídos de simples correlações) a partir de informações não-classificadas e, portanto, perfeitamente heterogêneas, a produção de saber estando automatizada, isto é, solicitando apenas um mínimo de intervenção humana e, sobretudo, dispensando toda forma de hipótese *prévia* (como era o caso com a estatística tradicional que “*ve-rificava*” uma hipótese), isto é, evitando novamente toda forma de subjetividade. O próprio daquilo a que chamamos *machine learning* é, em resumo, tornar diretamente possível a produção de hipótese a partir dos próprios dados.<sup>37</sup>

Nesse caminho, é necessário indagar a partir de Tiziana Terranova em que nível do comum essas tecnopolíticas algorítmicas de predição, catalogação e produção de diferenças atuam, bem como em que medida é possível constituir experiências do comum que não se subsumam a esses arranjos tecnopolíticos empreendidos pelo capitalismo cibernético-financeiro.<sup>38</sup> Deve ficar bem claro que, na atualidade, essa maquinaria tecnopolítica constituída pelo capital investe diretamente sobre o comum enquanto sujeito e enquanto modo de produção, confiscando não só a produção, como também as relações (do) comum que conformam o comum. “O processo de computação dedutiva intensifica o processo de civilização, de alguma forma consumindo-o até o fim, não

---

36 PARISER, 2012, p. 34-39.

37 ROUVROY; BERNIS, 2015, p. 35-56.

38 TERRANOVA, 2020, p. 5-23.

por um “refinamento de si mesmo”, mas por um refinamento algorítmico encarregado de regular, da melhor maneira possível, nosso horizonte comum”.<sup>39</sup>

A partir de Eli Pariser<sup>40</sup> essa ofensiva das tecnopolíticas algorítmicas sobre o comum, se dá justamente no âmbito dos filtros personalizados que nos classificam e separam, conferindo a cada um o que lhe interessa, mas, ao mesmo tempo, lhe extirpando qualquer possibilidade da experiência comum constituída no campo das relações entre singularidades plurais, e não entre indivíduos diferenciados. A perspectiva do capitalismo cibernético-digital é agir colonizando as esferas de constituição (do) comum dos sujeitos, e adestrando os processos de individuação e produção de subjetividades de acordo com as imagens (falsas) geradas pelos dados capturados e tratados algorítmicamente.

Pode-se afirmar que há uma auto-imunização contra o que está fora, contra o que a filtragem personalizada não deixa passar, pois, não nos caracteriza individualmente em meio à já referida generalização do comportamento digital que produz a unidade, mas não a comunidade, e confisca o comum. Com base em Shoshana Zuboff, é no amago do capitalismo de vigilância que essa auto-imunização se constitui de maneira mais aguda, pois as técnicas e artefatos de controle se organizam a partir do que a autora chama de *superávit comportamental responsável* por tão bem separar-nos a partir de nossos próprios atos e comportamentos.<sup>41</sup> Dessa forma, o que é constitutivo da esfera da subjetividade, passa

39 SADIN, 2018, p. 140. Tradução livre do original: “El proceso de computación deductiva intensifica el proceso de civilización, de alguna manera lo consume hasta el final, no por un “refinamento de sí”, sino por un refinamento algorítmico encargado de regular, de la mejor forma posible, nuestro horizonte común”.

40 PARISER, 2012, p. 71-78.

41 ZUBOFF, 2020, p. 92-95.

a ser também constitutivo da esfera da produção enquanto superávit comportamental a partir das ações humanas por meio das tecnologias cibernético-digitais algorítmicas que centralizam esse processo incessante de confisco do comum.

Constitui-se uma economia dos dados dos sujeitos – usuários das redes sociais – e de suas práticas cotidianas e, ao mesmo tempo, das possibilidades mais variadas e comportamentos possíveis decorrente desses dados, a partir da análise massiva e preditiva dos mesmos. Ou seja, constituem-se mundos possíveis, mas sem mundaneidade, sem densidade subjetiva, apenas um mundo possível dataificado, um mundo de dados configurado algorítmicamente para um fim determinado pelo capitalismo cibernético-financeiro. Nas linhas trazidas por MaurizioLazzarato, se “o capitalismo é um operador semiótico” operando por semióticas significantes e a-significantes<sup>42</sup>, podemos afirmar que na era do capitalismo cibernético-digital a produção semiótica é constitutiva do capital, pois, os signos comportamentais produzidos biopoliticamente pelos sujeitos nas sendas do trabalho cognitivo constituem o produto mais caro ao capitalismo cibernético-digital e dataificado.

Nessa perspectiva, esse capitalismo cibernético-digital se mostra um conjunto de maquinismos que investem sobre o sujeito em uma dupla perspectiva, ou em regimes distintos de produção de subjetividades. O que constitui o sujeito é um regime de sujeição e de servidão que se amolda a partir de máquinas digitais e tecnopolíticas algorítmicas, que atuam sobre a psique, sobre a esfera semiótica dos sujeitos.<sup>43</sup> Assim, as relações que constituem o humano, que constituem a esfera do comum que nos atravessa enquanto singularidades plurais, através da interação entre processos emocionais e

---

42 LAZZARATO, 2014, p. 39.

43 LAZZARATO, 2014, p. 35.

psíquicos da ordem da subjetividade, se tornam disponíveis para o cálculo computacional, alimentando o capitalismo cibernético-digital que nos devora indistintamente como produtos da escala semiótica que ele opera.<sup>44</sup>

Nesse passo, as tecnopolíticas fundadas a partir dessa realidade do capital são inevitavelmente tecnopolíticas conectadas pela relação necessária e intrínseca entre capitalismo e tecnologias cibernético-digitais, o que demonstra claramente a dimensão política e econômica das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), pois o capitalismo é cibernético-digital, e as tecnopolíticas são as consagradas por esse paradigma de produção capitalista atual<sup>45</sup>. Nesse viés, podemos afirmar que o atual estágio do capital constitui um capitalismo que, além de cibernético-digital, é também cibernético-colonial apoderando-se da produção comum que se constitui a partir do trabalho cognitivo-imaterial da multidão. “O colonialismo de dados é, em outras palavras, uma emergente ordem de apropriação e extração de recursos sociais com fins lucrativos por meio de dados, praticada via relacionamento de dados”.<sup>46</sup>

O processo de algoritmização da vida que se forma a partir dos dados, ao mesmo tempo que captura, trata e produz cada dez mais e de forma mais acelerada esses dados, constitui uma dimensão de produção do sujeito e de sua subjetividade a partir desses dados, ou seja, conferindo ao processo de dataificação uma dimensão ontológica, para além das dimensões econômica, política e social. “A governamentalidade algorítmica não produz qualquer subjetivação, ela contorna e evita os sujeitos humanos reflexivos, ela se alimenta de dados “infraindividuais” insignificantes neles

---

44 BRUNO; BENTES; FALTAY, 2019, p. 1-21.

45 SILVEIRA, 2021, p. 17-29.

46 SILVEIRA, 2021, p. 17-29.

mesmos, para criar modelos de comportamento ou perfis supraindividuais sem jamais interpelar o sujeito”<sup>47</sup>.

“Gerir o imprevisível, governar o ingovernável e não mais tentar aboli-lo, essa é a ambição declarada da cibernética. A gestão do governo cibernético não é apenas, como no tempo da economia política, prever e orientar a ação, mas agir diretamente sobre o virtual, estruturar os possíveis”<sup>48</sup>. Porquanto, o sujeito contemporâneo absorto nessas técnicas, práticas, estruturas e processos algorítmico-tecnológicos encontra-se vigiado e controlado na dimensão da sua subjetividade, da sua psique, e da sua produção social, ou reprodução social, pois o capitalismo de vigilância não só controla, como confisca todas as possibilidades comuns de convivência, partilha e produção, criando uma esfera irreal da experiência humana enquanto meio de constituição de uma espaço-tempo menor e esvaziado do que subjetivamente nos faz, produz e nos faz produzir em comum.

Todavia, se as tecnopolíticas algorítmicas do capitalismo cibernético-colonial nos dividem e organizam esse verdadeiro desfazimento do comum, bem como o confisco da produção social a partir das técnicas, práticas e estruturas de expropriação do comum, é possível constituir tecnopoliticamente o comum na forma de tecnopolíticas de combate, resistência e insurreição contra o capitalismo cibernético-colonial. Essa possibilidade implica pensar dimensões outras de reapropriação, redistribuição, partilha e constituição do comum como novos mundos possíveis, como novas formas de existir e como novos lugares para habitar; é isso o que se passa a fazer adiante.

---

47 ROUVROY; BERNS, 2015, p. 35-56.

48 COMITÊ INVISÍVEL, 2018, p. 137.

### 3. O “comum” enquanto modo de produção, sujeito, e campo prático: constituindo subjetividades e tecnopolíticasdo comum

Nesse trilhar, constituir o comum se coloca como condição de possibilidade para a constituição de movimentos de resistência e insurreição ao capitalismo cibernético-colonial, assentados na construção de tecnopolíticas de combate a partir da potência dos corpos que conformam o horizonte multitudinário do possível, enquanto realização viva do comum. Logo, pensar e constituir o comum aqui, muito mais do que erigir um conceito, é constituir uma dimensão ontológica, produtiva e prática, capaz de se colocar contra as forças, formas, táticas, técnicas, estruturas e artefatos de vigilância, controle e expropriação do comum produzidos pelo capitalismo cibernético-colonial.

Nesse sentido, é necessário “quebrar o feitiço do realismo capitalista – isto é, a ideia de que o capitalismo constitui a única maneira possível de organizar nossas atividades produtivas”<sup>49</sup>, imaginando e propondo novas e outras feições produtivas, tecnológicas<sup>50</sup>, técnicas e tecnopolíticas

---

49 TERRANOVA, 2020, p. 5-23.

50 Acompanhando do Comitê Invisível, é importante referir que técnica(s) não se reduzem à tecnologia, que, sim, tem um intento de reduzir, parametrizar e homogeneizar as técnicas de modo à eleger, e preferir as mais eficientes, produtivas e rentáveis, sobretudo, no contexto do capitalismo (cibernético-digital-colonial), optando-se para além dessa consideração, trazer o próprio Comitê Invisível. “Deve-se acrescentar o seguinte: o pesadelo desta época não está no fato de ela ser a “era da técnica” mas sim a *era da tecnologia*. A tecnologia não é o arremate final das técnicas; trata-se, pelo contrário, da expropriação aos humanos de suas diferentes técnicas constitutivas. A tecnologia é a *sistematização* das técnicas mais *eficazes* e o conseqüente achatamento dos mundos e das relações com o mundo que cada uma delas movimentam. A tecnologia é um *discurso sobre as técnicas que não cessa de se realizar*[...]. [...] Nesse sentido, o capitalismo é essencialmente tecnológico:

capazes de criar novos mundos possíveis para além do mundo preditivo, expropriatório e desigual construído pelo capitalismo cibernético-colonial. Nesse passo, o comum é um outro modo de produção possível contra o domínio da república da propriedade, que organiza o regime binário do público e do privado<sup>51</sup>. Ou seja, o comum não é uma forma alternativa de propriedade, pois ele não é propriedade; ele é modo de produção de oposição e combate ao capitalismo em suas diversas formas e feitiçarias<sup>52</sup>.

Se Michael Hardt e Antonio Negri afirmam que a propriedade está, então, no cerne de todo o sistema de exploração capitalista, pois constitui a dimensão mais completa e atroz da exploração capitalista<sup>53</sup>, creio ser possível afirmar que o processo de algoritmização da vida, do tempo e do espaço, sofrido na atualidade é constitutivo da república da propriedade, apenas repaginada. As tecnopolíticas algorítmicas se mostram como forma provada de explorar toda a extensão das necessidades humanas, em um movimento de hiper-realização do possível unicamente enquanto elemento da irrealidade algorítmica produzida pela ação preditiva do capitalismo cibernético-colonial sobre as formas-de-vida elas mesmas. É precisamente nesse contexto que, com Antonio Negri<sup>54</sup>, é importantíssimo deixar claro que justamente por encontrarmos-nos na era do biocapitalismo, em que a produção do capitalismo cibernético-colonial é necessariamente produção social comum e do comum, que extrair o comum por meio de tecnologias algorítmico-preditivas é constitutivo

---

é a organização rentável, num sistema, das técnicas mais produtivas".  
COMITÊ INVISÍVEL, 2018, p. 149-150.

51 HARDT; NEGRI, 2016, p. 20-25.

52 NEGRI, 2017. p. 225-237.

53 HARDT; NEGRI, 2016, p. 38.

54 NEGRI, 2017. p. 225-237.

do modelo capitalista vigente.

Nessa perspectiva, vencer ou ultrapassar os limites impostos pela república da propriedade na atualidade é desconstruir os lugares de dominação, produção de desigualdade e expropriação do comum, no seio do biocapitalismo a partir da nova lógica do trabalho imaterial, atualmente cada vez mais precarizado na sua dimensão cooperativo-social. Porquanto, como referem Michael Hardt e Antonio Negri<sup>55</sup>, a dimensão biopolítica do trabalho e do próprio capital na atualidade excedem às formas quantitativas de mensuração, pois para além da apreensão privatística do capital, constituem-se e desenvolvem-se no campo do comum, sobre formas compartilhadas de produção e gestão que rompem com a república da propriedade.

No tempo presente, a (re)produção é social, logo, é (re) produção do comum e em comum, baseada na cooperação e produção imaterial-cognitiva não só de produtos, de bens, mas também de signos, máquinas, sentidos, programas, softwares, e, sobretudo, no contexto do capitalismo cibernético, produção algorítmica “de vida” e de formas de apreensão, controle, dominação e expropriação biopolítica da vida na perspectiva do que Fernanda Bruno, Ana Carolina Franco Bentes e Paulo Faltay<sup>56</sup>, por exemplo chamam de economia psíquica dos algoritmos como já referido aqui.

Todavia, não só é um modo de produção o comum, como também tem uma constituição ontológica própria de uma subjetividade que é nomeada pelo comum na perspectiva de Michael Hardt e Antonio Negri<sup>57</sup>. Nesse ponto, toma forma a “multidão do comum” em uma perspectiva de na atualidade constituirmos o comum enquanto uma pluralida-

---

55 HARDT; NEGRI, 2016, p. 158.

56 BRUNO; BENTES; FALTAY, 2019, p. 1-21.

57 HARDT; NEGRI, 2016. Passim.

de radical composta por singularidades irreduzíveis ao uno, à unidade, constituindo e constituída num duplo sentido, justamente na realização do trabalho biopolítico que demarca um espaço-tempo em que a produção como vimos excede aos mecanismos de dominação e expropriação do capital, mesmo que esses reajustem-se.<sup>58</sup>

É possível dizer que tanto a “multidão” constitui o “comum”, quanto o “comum” nomeia a “multidão” e ao nomeá-la se faz sujeito, uma subjetividade singular e plural, irreduzível e cada vez mais ontologia produtiva que conforma esse modo de (re)produção social atinente ao paradigma do biocapitalismo e à esfera do trabalho cognitivo-imaterial. Fazer-se multidão, assim, é fazer-se comum – ou em-comum – enquanto possibilidade imanente de transformação, resistência, insurreição, combate. Por isso, concordando com Michael Hardt e Antonio Negri<sup>59</sup>, o comum não é apenas um modo de produção; ele não tem apenas uma dimensão produtiva, e sim ontológica, uma dimensão que se manifesta, que se dá, apenas na prática comum; não em uma prática limitada à produção no sentido capitalista, mas sim em uma prática incessantemente plural, múltipla e combativa que orienta a potência dos corpos no caminho de tensionamento e ruptura com as formas de controle do capitalismo cibernético-colonial.

Essa componente prática do comum que se manifesta no acontecer social propriamente dito, se relaciona diretamente “com a urgência de elaborar e organizar nossas tecnologias de fazer mundos, de possibilitar modos de vida dissidentes e é isso que vai nos implicar, criar pertencimentos”<sup>60</sup>. O comum que se conforma na multidão é o ponto de chegada, mas é

---

58 HARDT; NEGRI, 2016, p. 190.

59 HARDT; NEGRI, 2016, p. 194-195.

60 MORAES, 2018, p. 1-20.

assim, como prática em aberto, como processo constante de individuação e constituição do comum contra as obras prontas e acabadas do capitalismo cibernético-colonial – ou do “Império”.<sup>61</sup> Fazer-comum é prática multitudinária de resistência e luta contra as forças, formas e práticas do capitalismo cibernético-colonial neoliberal e cada vez mais expropriatório da produção social do comum.

Nesse sentido, é importante ter em perspectiva que constituir o comum como uma tecnologia política, que é capaz de gerar outras tecnopolíticas desde a sua constituição, enquanto artefatos de combate ao capitalismo cibernético-digital, implica sem dúvida alguma a necessidade de imaginar e compor um novo léxico político-jurídico capaz de dar conta do comum enquanto sujeito, modo de produção e prática. Isso posto, se mostra por demais importante, pois todo o arcabouço jurídico-político que nos foi legado até aqui, alicerça o modo de produção capitalista como o único possível, a democracia liberal-representativa como suficiente e inconteste e, ainda – mas não menos importante –, um aparato jurídico-repressivo que dá conta de conter as manifestações do comum em contestação ao capitalismo cibernético-imperial.

Nesse sentido, o direito constrói um rito baseado na construção e na determinação binária do legal e do ilegal, ou seja, na operação de legalismos e ilegalismos que absorvem ou não as práticas alternativas de contraposição ao capitalismo cibernético-colonial. Rebelar-se, amotinar-se, insurgir-se contra as forças que compõem o capitalismo contemporâneo é colocar-se do outro lado do direito e a mercê da mão mais pesada do Estado na figura das suas instituições de segurança e repressão, as mais variadas.<sup>62</sup> É justamente sob este

---

61 VIRNO, 2013, p. 56.

62 CORRÊA, 2020, p. 35-40.

ponto de vista, que constituir tecnopolíticas outras desde dentro do sistema capitalístico-cibernético é necessariamente colocar-se contra o direito, e, mais, contra o Estado de Direito que (não) garante tais direitos de estar-em-comum desafiando o instituído, rompendo uma gramática jurídico-política caduca e insuficiente.

Se com Alana Moraes<sup>63</sup> nós temos que “cozinhar com o que se tem à mão”, esse “cozinhar” transita desde as ocupações até os assentamentos; desde as comunidades quilombolas, até as comunidades urbanas de terreiro; desde a aldeia indígena, até a articulação dos coletivos urbanos, é necessário que essas novas formas de gerir e gerar a vida não sejam dragadas pelas malhas de um direito à serviço do projeto capitalista-cibernético neoliberal. Na sociedade atual capturada pelas estruturas, práticas e formas do capitalismo cibernético-imperial, sobretudo, sob a forma do capitalismo de vigilância, a potência dos corpos está completamente comportada pela máquina violenta de segurança do Estado, um Estado de Direito, que garante a sua manutenção através da força, da violência, e muitas vezes do extermínio.<sup>64</sup>

O capitalismo cibernético se mostra “[...] não apenas como expressão contemporânea mais radical do exercício de controle de humanos e outros que humanos, da neocolonização tecnicamente mediada da vida e das relações, mas também como um regime de sensibilidade e partilha do real[...].”<sup>65</sup> Como uma nova tecnologia política “as ocupações fabricam uma constante negociação da existência coletiva: regras, protocolos, modos de funcionamento, compartilhamento de intimidades e suas tensões. O “nós” não é um sujeito pronto de antemão, ele se faz no dia-a-dia, é um experimento

---

63 MORAES, 2018, p. 1-20.

64 CORRÊA, 2020, p. 78-81.

65 MORAES, 2021, p. 26-41.

permanente e por isso exige cuidado”<sup>66</sup>. Nesse ponto, é necessário constituir o comum produtiva e ontologicamente, e, ainda, colocá-lo a propor-se enquanto campo prático que tensiona as instituições político-jurídicas que estão postas e acabadas nas linhas estratégicas e logísticas do capitalismo cibernético-colonial. Como afirma o Comitê Invisível<sup>67</sup> cada um dos mundos possíveis é uma configuração de técnicas, e justamente por isso outros mundos são possíveis a partir de outros conjuntos técnicos de fazer mundos, de habitar, cozinhar, conviver, guerrear, participar, cooperar, amar, sentir, ou seja, técnicas que não se reduzem às tecnologias algorítmicas que constituem a governamentalidade capitalístico-cibernética. Logo, a partir dessas técnicas diversas e possíveis de constituir mundos, é que se constituem formas de vida não capturadas pelo capital, possibilitando que uma outra dimensão técnica se oponha aos aparatos dominantes do governo cibernético-capitalista.

Nesse tempo, se faz necessário pensar e organizar tecnopolíticas do(s) corpo(s) e das formas de vida frente às tecnopolíticas algorítmicas que colonizam o imaginário e a dimensão sensível do real, obliterando os modos comuns de imaginar, os territórios comuns para habitar e as formas comuns de resistir e existir, reexistindo. Castor Bartolomé Ruiz<sup>68</sup> vislumbra como enfrentamento ético-político da dimensão algorítmica da governamentalidade atual a necessidade de organizar práticas de resistência coletiva e, por que não afirmarmos aqui, que para além de coletivas, comuns, pois buscando rupturar o sequestro do comum – sujeito, produção social e campo prático – pela obscuridade algorítmica que configura o capitalismo de vigilância. Logo, “não se trata

---

66 MORAES, 2018, p. 1-20.

67 COMITÊ INVISÍVEL, 2018, p. 147-148.

68 RUIZ, 2021, p. 1-20.

apenas de usar as redes sociais para organizar a resistência e a revolta, mas também de construir um modo social de autoinformação que possa coletar e reorganizar os impulsos existentes em direção a devires autônomos e singulares”<sup>69</sup>.

Com o Comitê Invisível é possível e necessário afirmar sem medo de errar que devemos urgentemente tomar de volta o que os foi tirado pelas formas de governamentalidade capitalísticas e, mais ainda, pela governamentalidade cibernético-algorítmica que informa a atualidade do capitalismo. A capacidade de ver e pensar o real como possível, como condição de possibilidade para a constituição de formas de vida, é o modo de afirmar as singularidades na constituição de mundos possíveis, desde dentro e para além da atmosfera viciada e insuportável da precariedade instituída pelo capitalismo cibernético-colonial.<sup>70</sup> Para constituir o comum e criar tecnopolíticas do comum é preciso que nos constituamos enquanto sujeitos contrapostos às máquinas de mineração dataificada da estrutura capitalística atual. Por óbvio, não se defende rebelar-se contra a máquina, mas sim contra os processos de extração, domínio e expropriação da produção social que configura o capitalismo cibernético-digital neoliberal.

“Não se trata apenas de negar a forma neoliberal de gestão da vida, mas chegamos no exato momento de experimentar e fabricar, ainda que de forma precária, outras formas de existência”<sup>71</sup>, chegamos ao momento da partilha que se dá nas formas comuns de viver, de existir, de habitar e de imaginar um mundo possível para além da sombra capitalista. Seja na forma ocupação, na forma cozinha comunitária, na forma associação, na forma favela, na forma quilombo, na

---

69 TERRANOVA, 2020, p. 5-23.

70 COMITÊ INVISÍVEL, 2017, p. 83-85.

71 MORAES, 2018, p. 1-20.

forma aldeia, na forma casa, na forma cuidado, o comum se manifesta sem a mediação algorítmica da governamentalidade cibernética instituída sob o prisma da vigilância e da plataforma. Como aponta Murilo Duarte Costa Corrêa<sup>72</sup>, é preciso produzir “a revolta profunda de todos os corpos” na contestação da possibilidade única de perceber o mundo pelas lentes do capitalismo, que sob a forma cibernética parece governar a tudo e a todos operando na escala algorítmica de uma nova governamentalidade.

Os algoritmos, sem dúvida alguma, são constituídos política e economicamente, ou seja, a criação algorítmica não é neutra como cinicamente afirmado pelas forças do capitalismo cibernético e é justamente essa dimensão política e econômica, essa intencionalidade presente nos algoritmos, que faz possível constituir-se uma governamentalidade algorítmica. Necessariamente na esteira dessa nova governamentalidade, há um processo de governamentalização da própria vida na sua esfera biopolítica mais profunda e criativa, que é gerida por meio das formas algorítmicas de predição, extração, expropriação, vigilância e controle, que fulminam as possibilidades cotidianas de construir novos mundos a partir de uma dimensão comum que nos constitui enquanto corpo, formas de vida e potência vivente – política.

É preciso subverter a lógica algorítmica de uma vida por *likes*, números, curtidas, espetacularização de um cotidiano vazio, sem densidade, em nome de uma experiência vital do contato, da aproximação, do afeto, associativa, cooperativa e de produção do comum, e não das diferenças. Romper o ciclo de vida da bolha algorítmica que distancia e diferencia os sujeitos, individualizando as experiências e unificando as subjetividades na “vida bolha” e despotencializada, é mais do que necessário: é urgente.

---

72 CORRÊA, 2020, p. 94-95.

Assim como subverter a própria racionalidade algorítmica criando uma nova governamentalidade da aproximação e não do distanciamento é necessário e possível. Nesse ponto, importa pensar e remodelar os algoritmos a partir de uma outra orientação política e econômica, bem como, a partir de um outro projeto ontológico e, por isso, é condição de possibilidade constituir o comum enquanto sujeito, modo de produção e campo prático da esfera da política, de uma política da potência e do corpo.

E nesse passo, ao direito afinal, cabe o que? Cabe ombrear esses espaços-tempo de liberdade e insurgência contra a máquina capitalista que se agiganta cibernética contra o sujeito (im)potente que tem restringido jurídico-politicamente o direito de lutar. Ao direito não basta mais a ilusão legislativa de produzir marcos regulatórios no sonho utópico de regular um capitalismo cibernético que por meio da governamentalidade algorítmica é cada vez mais quem governa – e aqui, que fique claro, não se propõe a ineficácia total da produção de marcos regulatórios, mas sim, que o direito não pode limitar-se a isso. O direito não pode mais estar a serviço das instituições que conformam o sistema capitalista cibernético-colonial sob a forma do capitalismo de plataforma e de vigilância, mas sim, enquanto dimensão libertária e garante dos direitos humanos, deve outorgar às subjetividades singulares que se manifestam na potência do(s) corpo(s) a garantia de poder lutar, resistir e amotinar-se contra a maquinaria sanguinária do capital.

Constituir o comum e nessa linha tecnopolítica do comum e/ou tecnopolíticas comuns, é constituir o comum no plano da logística, da infraestrutura, da técnica, da tecnologia, do jurídico e da política, é a necessidade de constituir ciberneticamente o comum enquanto operacionalidade que de situa sobre as formas de mundo possíveis e sobre as for-

mas de vida possíveis e que, assim, exige novas formas políticas, jurídicas e econômicas. Não é mais possível resignar-se a habitar um mundo inabitável, a viver uma vida precária ao ponto de não ser vivível e de, mesmo assim, não poder imaginar um outro mundo e constituir uma nova forma de vida não capitalista, não proprietária e não securitária. Tenhamos medo de viver assim, mas jamais de buscar viver. É essa capacidade de luta, irresignação, de insurgir-se, que novas formas jurídico-políticas devem garantir, para que seja possível então, efetivamente, o surgimento de novas tecnologias políticas como realidade prática.

## Considerações finais

O que se pretendeu com o presente texto foi deixar claro que na ordem contemporânea de um biocapitalismo que assume a produção no próprio campo da subjetividade e de produção biopolítica social, a partir da lógica do trabalho imaterial, cognitivo, toma forma um novo capitalismo que investe para além da própria subjetividade, nos modos de vida em toda a sua extensão. Na era do capitalismo cibernético-colonial, neoliberal e financeirizado não só a produção e o comando das subjetividades é investido pelo capital, mas o dos próprios modos de vida, da logística e da infraestrutura, que movimentam e constituem sujeito e produção social-biopolítica na contemporaneidade.

Nesse contexto, o capitalismo cibernético-colonial engendra-se a partir de artefatos, práticas, formas e processos que são da ordem da tecnopolítica e que fundam uma tecnopolítica algorítmica baseada na extração, na predição, na expropriação, na vigilância e no controle. Tecnopolítica algorítmica essa que conforma uma nova governamentalidade agora também algorítmica, que, a partir de um dado

léxico político-econômico de orientação, institui um campo de governamentalização da vida e das formas de vida, num processo de confisco do comum, que produz subjetividades alienadas, esvaziadas, corpos sem potência.

Assim, conclui-se que é preciso, necessário e possível constituir novos mundos possíveis que se coloquem diametralmente face aos mundos permitidos pelo capitalismo cibernético-colonial. Essa constituição só se dará a partir da perspectiva do comum como sujeito, modo de produção e campo prático, campo político antagonista, de luta, resistência e insurreição contra as formas e práticas do capital. Tal possibilidade conforma-se com a constituição de tecnopolíticas do comum ou tecnopolíticas comuns, enquanto condição de possibilidade para processos de luta, resistência e insurgência, bem como de constituir novos mundos, para além e contra o mundo construído e governado algorítmicamente pelo capitalismo cibernético-colonial.

## Referências bibliográficas

BERARDI, Franco. **Asfixia**: capitalismo financeiro e a insurreição da linguagem. Tradução: Humberto do Amaral. São Paulo: Ubu, 2020.

BERNARDES, Márcio de Souza. **A (Re) Invenção do Comum no Novo Constitucionalismo Latino-Americano**: ecologia política, direito e resistência na América Latina. Florianópolis: UFSC, 2017, 311 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

BRUNO, Fernanda; BENTES, Ana Carolina Franco; FALTAY, Paulo. *Economia Psíquica dos Algoritmos e Laboratório de Plataforma: mercado, ciência e modulação do*

comportamento. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, V. 26, Nº. 3, p. 1-21, set-dez. 2019.

COMITÊ INVISÍVEL. **Motim e Destituição, Agora**. Tradução: Vinícius NicastroHonesko. São Paulo: N-1, 2017.

COMITÊ INVISÍVEL. **Aos Nossos Amigos: crise e insurreição**. Tradução: Edições Antipáticas. São Paulo: N-1, 2018.

CORRÊA, Murilo Duarte Costa. **Filosofia Black Bloc**. Rio de Janeiro: Hedra, Circuito, 2020.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Declaração - Isto Não É Um Manifesto**. Tradução: Carlos Szlak. São Paulo: N-1, 2014.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Bem Estar Comum**. Tradução: Clóvis Marques. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2016.

LAZZARATO, Maurizio. **O Governo das Desigualdades: crítica da insegurança neoliberal**. Tradução: Renato Abramowicz Santos. São Carlos: EDUFSCAR, 2011.

LAZZARATO, Maurizio. **Signos, Máquinas, Subjetividades**. Tradução: Paulo Domenech Oneto. São Paulo: N-1, 2014.

MORAES, Alana. Contato e Improvisação: o que pode querer dizer autonomia?. **Cadernos IHU Ideias**, São Leopoldo, Ano 16, Nº 268, Vol. 16, p. 1-20, 2018.

MORAES, Alana. Neoextrativismo, Guerra de Mundos, e Hegemonia Cibernética: como nos tornamos um laboratório pandêmico?. **Revista PimentaLab - É Isso o futuro?**, São Paulo, Vol. 1, p. 26-41, abril, 2021.

NEGRI, Antonio. **Biocapitalismo: entre Spinoza e a constituição política do presente**. Tradução: Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: Iluminuras, 2015.

NEGRI, Antonio. O Comum Como Modo de Produção. In: SANTIAGO, Homero; TIBLE, Jean; TELLES, Vera (Org). **Negri no Trópico 23°26'14"**. São Paulo: Editora da Cidade, Autonomia Literária, N-1, 2017. p. 225-237

PARISER, Eli. **O Filtro Invisível**: o que a internet está escondendo de você. Tradução: Diego Alfaro. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

ROUVROY, Antoinette; BERNIS, Thomas. Governamentalidade Algorítmica e Perspectivas de Emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação?. Tradução: Pedro Henrique Andrade. **Revista ECO PÓS**, Rio de Janeiro, Vol. 18, Nº. 2, p. 35-56, 2015.

RUIZ, Castor M. M. Bartolomé. Algoritmização da Vida: a nova governamentalização das condutas. **Cadernos IHU Ideias**, São Leopoldo, Ano. 19, Nº. 314, Vol. 19, p. 1-20, 2021.

SADIN, Eric. **La Humanidad Aumentada**: la administración digital del mundo. Tradução: Javier Blanco; Cecilia Pacczochi. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

SANTIAGO, Homero; TIBLE, Jean; TELLES, Vera (Org). **Negri no Trópico 23°26'14"**. São Paulo: Editora da Cidade, Autonomia Literária, N-1, 2017.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. A Noção de Modulação e os Sistemas Algorítmicos. **Paulus: Revista de Comunicação da FAPCOM**, São Paulo, Vol. 3, Nº. 5, p. 17-26, jul-dez. 2019.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Inteligência Artificial Baseada Em Dados e as Operações do Capital. **Paulus: Revista de Comunicação da FAPCOM**, São Paulo, Vol. 5, Nº. 10, p. 17-29, jul-dez. 2021.

TERRANOVA, Tiziana. RedStackAttack: algoritmos, capital e automação do comum. Tradução: Carolina Salomão.

**Revista Lugar Comum**, Rio de Janeiro, N<sup>o</sup>. 59, p. 5-23, dez-jan. 2020.

VIRNO, Paolo. **Gramática da Multidão**: para uma análise das formas de vida contemporâneas. Tradução: Leonardo Palma Retamoso. São Paulo: Annablume, 2013.

ZUBOFF, Shoshana. **A Era do Capitalismo de Vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Tradução: George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

---

*Recebido em: 28/09/2022*

*Aprovado em: 18/07/2023*

**Fernando Hoffmam**

*E-mail: ferdhoffa@yahoo.com.br*